

RESPONSABILIDADES

GESTÃO DE ABASTECIMENTO E
MANUTENÇÃO LEVE VEICULAR



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

As responsabilidades na gestão do abastecimento da frota do Estado do Ceará são distribuídas entre a SEPLAG, a Casa Civil e diversos órgãos e entidades estaduais, cada um com funções específicas para garantir eficiência e transparência no processo.

A **SEPLAG** é responsável pelo planejamento estratégico, pela alocação de recursos e pela fiscalização do sistema de abastecimento e manutenção leve, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e controlada.

A **Casa Civil**, por sua vez, coordena a implementação das políticas, além de promover a comunicação e integração entre os diferentes órgãos envolvidos na gestão.

Por fim, os **órgãos e entidades** garantem a regulação e o controle das operações, assegurando a eficiência da gestão interna e o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Essa estrutura de colaboração entre as instituições permite uma gestão integrada e eficaz do abastecimento da frota, contribuindo para o bom uso dos recursos públicos e o bom funcionamento dos serviços essenciais do Estado.

SEPLAG

- **Estabelecer e implementar políticas, normas e procedimentos para o controle da gestão do abastecimento da frota** – com o objetivo de aumentar a eficiência, garantir a padronização e otimizar as operações em conformidade com as melhores práticas administrativas;
- **Monitorar os principais indicadores de desempenho** – como o preço do combustível (R\$/L), o custo por quilômetro rodado (R\$/km) e o desempenho do veículo (Km/L) – para fornecer dados precisos que **subsidiem** a tomada de decisões estratégicas e promovam melhorias contínuas na gestão da frota;
- **Gerenciar as solicitações de cartões de abastecimento** – para veículos e maquinários da Administração Pública Estadual, assegurando que as solicitações sejam processadas de forma ágil, eficiente e em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas;
- **Implementar e acompanhar o controle orçamentário** – garantindo que os gastos estejam dentro dos limites financeiros definidos, promovendo o uso responsável e sustentável dos recursos públicos destinados ao abastecimento e à manutenção leve da frota;
- **Analisar e autorizar as solicitações de viagens de acordo com a política de abastecimento vigente** – assegurando que os deslocamentos sejam realizados de maneira eficiente e que os recursos sejam utilizados de forma adequada, com o devido controle.

SEPLAG

- **Monitorar os relatórios gerenciais** - fornecidos pela empresa contratada e pelos órgãos/entidades responsáveis, avaliando constantemente a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos acordos estabelecidos, a fim de assegurar o alinhamento com os padrões de excelência e as expectativas de desempenho;
- **Propor e acompanhar melhorias contínuas** - por meio da implementação de um Plano de Ação em colaboração com a empresa contratada, com foco em otimizar a gestão da frota e o abastecimento, buscando soluções inovadoras que promovam eficiência e redução de custos;
- **Analisar e ajustar solicitações de alterações de parâmetros** - garantindo que as mudanças propostas sejam pertinentes, fundamentadas em dados e estratégicas, e que contribuam efetivamente para o aprimoramento da gestão da frota e dos recursos relacionados;
- **Gerenciar o acesso ao Sistema de Gestão da Frota (SIGEF)** - através do Sistema de Solicitação de Acesso (SSA), assegurando que somente usuários devidamente autorizados possam acessar informações sensíveis, mantendo a segurança e a integridade dos dados;
- **Aprovar solicitações de alteração da frota** - avaliando as mudanças propostas com base em critérios financeiros, operacionais e estratégicos, garantindo que cada decisão seja bem fundamentada e contribua para a eficiência, a sustentabilidade e os objetivos da Administração Pública Estadual

SEPLAG / CASA CIVIL

- **Estabelecer Políticas de Abastecimento** - definindo diretrizes e normas para o processo de abastecimento, visando otimizar recursos, reduzir custos e garantir a continuidade operacional;
- **Definir Critérios e Valores para Controle Orçamentário** - estabelecendo valores e parâmetros específicos para o controle orçamentário, com o objetivo de subsidiar as decisões e deliberações do COGERF (Comitê de Gestão de Recursos e Finanças);

SETORIAL

- **Realizar cadastro, alteração e exclusão dos veículos no SIGEF** – para garantir o controle adequado da frota;
- **Enviar para o e-mail combustivel@seplag.ce.gov.br**, por meio de planilha eletrônica, as informações de maquinários para a confecção de cartões;
- **Atribuir valores aos cartões dos veículos**, conforme necessidade de abastecimento ou manutenção.
- **Cadastrar condutores** no sistema da contratada;
- **Manter a integridade da base de dados dos cartões no sistema;**
- **Enviar à COPAT as solicitações relativas ao bloqueio, desbloqueio, cancelamento de equipamento, restrições ou emissão de segunda via dos cartões;**
- **Registrar, por meio do SUITE**, processo juntamente com a portaria ou ordem de viagem, programações para os veículos abastecerem no final de semana e fora do estado;
- **Implementar ações corretivas e propor melhorias contínuas baseadas** no plano de ação. Solicitar, através do sistema SSA, o acesso ao SIGEF para gestão da frota.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO